

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240 Telefone: e Fax: @fax unidade@ - http://www.saude.gov.br

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610510.000014/2022-18

## **4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 54/2022**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 055/2020 CPL/SESAP **INSTRUMENTO:** Contrato 54/2022 - Processo nº 00610999.000053/2022-80

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LS

MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

**OBJETO:** Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do HEMOCENTRO DALTON CUNHA, dispensando a servidora Socorro Augusta de Oliveira Pereira, e designando a servidora Regia Costa Rodrigues Leite, matrícula nº 096399-2, CPF nº 762.688.704-25, E-mail nutricaonutris123@gmail.com, conforme Processo n º **00610510.000014/2022-18**, passando assim a **CLÁUSULA** TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO e o ANEXO III - LISTA DE FISCAIS à seguinte redação:

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:

Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 estão listados no Anexo III.

(...)

#### Anexo III

7 - Hemocentro Dalton Cunha - HEMO Nome: Régia Costa Rodrigues Leite Matrícula: 96.399-2, CPF: 762.688.704-25 E-mail: hemonutricao@rn.gov.br/nutris123@gmail.com

**FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 18 de julho de 2022.

# (assinado eletronicamente) Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 19/07/2022, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **15452775** e o código CRC **9091A2D6**.

**Referência:** Processo nº 00610510.000014/2022-18 SEI nº 15452775

Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 estão listados no Anexo III.

 $(\ldots)$ Anexo III

13 - HEMONORTE (Hemocentro Dalton Cunha) - Régia Costa Rodrigues Leite, Matrícula: 96.399-2, CPF: 762.688.704-25, E-mail: hemonutricao@rn.gov.br/nutris123@gmail.com

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 19 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconselos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 54/2022 - PROCESSO: 00610510.000014/2022-18

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 055/2020

INSTRUMENTO: Contrato 54/2022 - Processo 00610999.000053/2022-80

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do HEMOCENTRO DALTON CUNHA, dispensando a servidora Socorro Augusta de Oliveira Pereira, e designando a servidora Regia Costa Rodrigues Leite, matrícula nº 096399-2, CPF nº 762.688.704-25, E-mail nutricaonutris123@gmail.com, conforme Processo 00610510.000014/2022-18, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO e o ANEXO III - LISTA

DE FISCAIS à seguinte redação:

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO: Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização

deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 estão listados no Anexo III..

Anexo III

7 - Hemocentro Dalton Cunha - HEMO - Nome: Régia Costa Rodrigues Leite, Matrícula: 96.399-2, CPF: 762.688.704-25; E-mail: hemonutricao@rn.gov.br/nutris123@gmail.com

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 19 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconselos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 53/22 - PROCESSO: 00610510.000014/2022-18

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 055/2020 - CPL/SESAP - Processo nº 00610407.000048/2019-94

INSTRUMENTO: Contrato 53/22 - Processo nº 00610407.000048/2019-

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do HEMONORTE, dispensando a servidora Socorro Augusta de Oliveira Pereira, e designando a servidora Regia Costa Rodrigues Leite, conforme Processo nº 00610510.000014/2022-18, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FISCAL DO CONTRATO:

Os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, serão os relacionados no Anexo III.

HEMONORTE: RÉGIA COSTA RODRIGUES LEITE - MAT. 96.399-2.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 19 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconselos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 55/22 - PROCESSO: 00610510.000014/2022-18

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 055/2020 - CPL/SESAP - Processo nº 00610999.000055/2022-79

INSTRUMENTO: Contrato 55/22 -

Processo nº 00610999.000055/2022-79

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COMERCIAL ZONA SUL LTDA- ME.

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do HEMONORTE, dispensando a servidora Socorro Augusta de Oliveira Pereira, e designando a servidora Regia Costa Rodrigues Leite, conforme Processo nº 00610510.000014/2022-18, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:

Os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, serão os relacionados no Anexo III.

HEMONORTE - RÉGIA COSTA RODRIGUES LEITE- MAT. 96.399-2

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 19 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconselos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/19 - PROC. 00610072.000942/2019-93 MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017. INSTRUMENTO:

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Aditivo ao Contrato nº 86/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 15411410), processo SEI nº 00610072.000942/2019-93, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238901 Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Valor: R\$ 2.997.407,09 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e sete reais e nove centavos)

Classificação Funcional Programática: 10 122 2003 325201 -Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórios Agudas Graves.

Fonte de Recursos: 4.1.67.000.602 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção COVID 19 - Superávit Financeiro Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont, e Laboratorial

Valor: R\$ 20.906,00 (vinte mil novecentos e seis reais) Período: De 01.01.2022 até 21.10.2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 19 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconselos. Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 62/22 - PROCESSO: 00610510.000014/2022-18

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 40/2020 - SEARH de Parnamirim/RN - Processo nº 00610999.000150/2021-91

INSTRUMENTO: Contrato 62/22 - Processo nº 00610999.000150/2021-

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA EDNALDO L GONCALVES EIRELI (BIG BOI).

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do HEMONORTE, dispensando a servidora Socorro Augusta de Oliveira Pereira, e designando a servidora Regia Costa Rodrigues Leite, conforme Processo nº 00610510.000014/2022-18, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:

Os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, serão os relacionados no Anexo I.

HEMONORTE - RÉGIA COSTA RODRIGUES LEITE - MAT. 96.399-

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 19 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconselos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO Nº 00610338.000240/2021-66.

OBJETO: Aquisição de Insumos Laboratoriais

D E S P A C H O. Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria nº 55/2019-GS-SESaP de 11/02/2019, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo Pregoeiro que adjudicou os lotes as empresas:

1) MARO TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA (07.969.641/0001-06).

Lote(s): 01 e 02:

Importa ao presente Certame o valor total de R\$ 19.353,15 (dezenove mil trezentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)

Natal. 19 de Julho de 2022.

André Luciano de Araújo Prudente

Diretor Geral

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018 -PROCESSO DE N° 00610419.000017/2022-08.

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e a Empresa: MICROSERV SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto pactuar a prorrogação do prazo de execução por um período de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de acessórios e peças (originais) em respiradores da marca INTERMED, modelo IX5, com as especificações e quantitativos contida no contrato. 24.131.10.302.2003.2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39-17 -Manutenção Conservação Máquinas e Equipamentos. Elemento de Despesa: 3390.30-58 - Material para manutenção de Equipamentos Hospitalar. Fonte: 0.1.67.000302 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

VIGÊNCIA: 01/08/2022 até 31/07/2023

Valor total do aditivo R\$ 251.465,64 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 201.172,56 (Duzentos e um mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

VALOR DO CONSUMO: R\$ 50.293,08 (Cinquenta mil, duzentos e noventa e três reais) e oito centavos)

Signatários: José Carlos Leão da Silva - contratante e Valmir Barbosa de Morais - contratado

TESTEMUNHAS: Jurema Gila Gomes - CPF: 443.327.504-20 e Nadja Cristina Bonifácio - CPF: 654.424.154-72

Natal/RN, 20 de julho de 2022

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610447 000025/2022-17

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 22.240,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais) relativo a dívida de exercício, que possui com a empresa BIOMED SERVIÇOS EM SAÚDE, CNPJ 40.396.298/0001-15, conforme abaixo discriminado:

DOCUMENTO NOTAL FISCAL VALOR (R\$) R\$ 22 240 00 112 15325064

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 18 de julho de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000309/2022-11

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 120.987,14 (Cento e vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

VALOR (R\$) DOCUMENTO NOTAL FISCAL 8670 R\$ 120.987,14 15117349

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 19 de julho de 2022.

NOTAL FISCAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000350/2022-97

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 1.233.668,32 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPANEST RN - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RN, CNPJ 70.141.940/0001-86, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
9796	R\$ 155.145,35	15121664
9798	R\$ 294.133,78	15121665
9799	R\$ 303.185,55	15121667
9800	R\$ 123.804,82	15121669
9801	R\$ 49.054,74	15121670
9797	R\$ 308.344,08	15121672
	R\$ 1.233.668,32	

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública Natal/RN, 19 de julho de 2022.